

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 184 DE 27 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Licitatório n. 017/2021, que trata da Aquisição de Materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para utilização do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o empregado público, Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, para atuar como Gestor de contrato na Aquisição de Materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para utilização do Coren-MS

**Art. 2º** O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 017/2021, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

**Art. 3º** Na ausência do Gestor de Contratos o empregado público, Sr. Éder Ribeiro, atuará como fiscal do contrato supramencionado.

**Art. 4º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 5º** A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 562/2018.

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de abril de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978